ESP - DIRETORIA DE OBRAS/SP

Estudo Técnico Preliminar 25/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 139.00098454/2026-58

2. Descrição da necessidade

2.1 A contratação decorre da necessidade de fortalecer a capacidade técnica e operacional da Coordenadoria Geral Regional de Presidente Prudente – CGR.12 para o adequado desempenho de suas atribuições relacionadas à gestão, planejamento, inspeção, acompanhamento e fiscalização da malha rodoviária sob sua circunscrição.

2.2 A diversidade e a abrangência das atividades desenvolvidas pela Regional demandam suporte técnico multidisciplinar para o acompanhamento das condições da infraestrutura rodoviária, das obras e serviços em execução e dos contratos sob sua responsabilidade, bem como para a realização de inspeções, levantamentos, avaliações, ensaios, sondagens e produção de informações e documentos técnicos necessários à atuação do DER/SP.

2.3 O problema a ser enfrentado consiste na insuficiência dos recursos humanos, técnicos e operacionais disponíveis no quadro próprio do Departamento para atendimento simultâneo e contínuo de todas as demandas atribuídas à Regional, considerando a extensão da malha sob sua circunscrição, a diversidade das atividades desenvolvidas e a necessidade de acompanhamento de múltiplos contratos, obras e serviços de engenharia. Tais atividades demandam acompanhamento permanente, inspeções de campo, levantamentos especializados, controle de prazos, quantitativos e qualidade, produção e análise de informações técnicas, além da observância das normas, especificações e procedimentos aplicáveis.

2.4 Trata-se de necessidade de caráter permanente e inerente à dinâmica operacional das Coordenadorias Gerais Regionais do DER/SP, que demandam estrutura técnica complementar para assegurar o adequado desempenho de suas atribuições. Nesse sentido, o Departamento já adota modelo de contratação de serviços de apoio técnico especializado para atendimento às Coordenadorias Regionais, de modo a complementar sua capacidade operacional diante do volume, da abrangência territorial e da complexidade das atividades desenvolvidas.

2.5 Nesse contexto, a presente contratação visa assegurar à CGR.12 a disponibilização de equipe técnica multidisciplinar, recursos operacionais, veículos, equipamentos e serviços especializados, proporcionando suporte às atividades de planejamento, acompanhamento, inspeção e fiscalização, bem como à execução dos levantamentos, avaliações e demais atividades técnicas necessárias ao atendimento das demandas da Regional.

2.6 A contratação permitirá ampliar a capacidade de acompanhamento sistemático da malha rodoviária e dos contratos, obras e serviços sob responsabilidade da CGR.12, possibilitando a produção de informações técnicas confiáveis e atualizadas para subsidiar o planejamento, a identificação de necessidades, a priorização de intervenções, o acompanhamento da execução contratual e a tomada de decisão pela Administração.

2.7 Sob a perspectiva do interesse público, busca-se contribuir para a adequada gestão e preservação da infraestrutura rodoviária, maior eficiência no acompanhamento das obras e serviços e identificação tempestiva de ocorrências e situações que possam comprometer a segurança, a trafegabilidade e a funcionalidade das rodovias, resguardando os investimentos públicos realizados e proporcionando melhores condições de segurança e conforto aos usuários. As atividades desenvolvidas pela contratada terão caráter de apoio e subsídio técnico, permanecendo sob responsabilidade do DER/SP as atribuições institucionais, decisórias, fiscalizatórias e administrativas que lhe são próprias.

2.8 Ressalta-se, ainda, que os serviços objeto da contratação possuem natureza predominantemente técnica e de engenharia, abrangendo atividades de suporte ao planejamento, acompanhamento, inspeção e fiscalização da infraestrutura rodoviária, levantamentos topográficos e cadastrais, avaliações de pavimentos, investigações geotécnicas, controle tecnológico, apoio ambiental, elaboração de estudos, desenhos e documentação técnica, entre outras atividades especializadas previstas no escopo da contratação.

2.9 Considerando o caráter contínuo das demandas e a necessidade de manutenção da capacidade de suporte técnico às atividades da CGR.12, mostra-se necessário o planejamento da nova contratação regular, de forma a evitar a descontinuidade dos serviços de apoio técnico, assegurar condições adequadas ao desempenho das atribuições institucionais do Departamento e contribuir para o cumprimento de sua missão relacionada à gestão da infraestrutura rodoviária estadual, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.10 Dessa forma, resta evidenciada a necessidade da contratação como instrumento de suporte ao DER/SP para o adequado desenvolvimento de suas atribuições, proporcionando estrutura técnica e operacional complementar compatível com o volume e a complexidade das demandas da Coordenadoria Geral Regional de Presidente Prudente – CGR.12 e, consequentemente, contribuindo para maior eficiência, controle e qualidade na gestão da malha rodoviária sob sua circunscrição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Obras	Olívio Lyra Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Informações fornecidas no Termo de Referência e anexo deste ETP.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Notadamente quanto ao levantamento de mercado, imprescindível evidenciar que o Departamento de Estradas de Rodagem realiza licitações com base na Tabela de Preços Unitário (TPU) de elaboração e atualização periódica do próprio Órgão, inclusive com auxílio de empresas especializada, estes compatíveis com o mercado, portanto, o valor estimado de contratação é elaborado a partir da realização da composição detalhada dos serviços necessários para sua execução, contendo quantidades e unidades.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de suporte, planejamento e apoio técnico à Coordenadoria Geral Regional de Presidente Prudente – CGR.12, abrangendo o acompanhamento das atividades relacionadas à malha rodoviária, às obras, aos serviços e aos contratos sob responsabilidade da Regional.

6.2 Os serviços compreenderão apoio às atividades de planejamento, acompanhamento e controle, inspeções e levantamentos de campo, avaliações e ensaios, controle tecnológico, elaboração e análise de documentos técnicos, tratamento e consolidação de informações, bem como demais atividades especializadas previstas no escopo da contratação.

6.3 Para a execução da solução, será disponibilizada equipe técnica multidisciplinar, veículos, equipamentos e demais recursos técnicos e operacionais, cuja atuação ocorrerá conforme as demandas, prioridades e diretrizes estabelecidas pelo DER/SP, permanecendo sob responsabilidade do Departamento as atribuições institucionais, decisórias e fiscalizatórias que lhe são próprias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas foram derivadas das informações contidas nos Orçamentos referenciais constantes do processo de contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 11.086.532,76

6.1. A presente contratação tem o valor total estimado em R$ 11.086.532,76 com base na TPU de Julho/2026 do DER/SP, atualizada periodicamente com base no mercado, conforme itens estabelecidos no orçamento em constante do processo de contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação não foi parcelada, tendo em vista a natureza integrada e interdependente dos serviços a serem executados, os quais compõem um conjunto indivisível de atividades técnicas voltadas ao acompanhamento das atividades relacionadas à malha rodoviária, às obras, aos serviços e aos contratos sob responsabilidade da Regional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Até o momento do fechamento deste ETP não fora identificado a necessidade de contratações interdependentes para esta proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Considerando a necessidade da contratação, foram listados abaixo o ID do item no PCA, a Classe/Grupo e o Identificador da Futura Contratação. Esses dados estão disponíveis para consulta pública no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://tinyurl.com/2dn96vaw). Para acessá-los, basta selecionar o Departamento de Estradas de Rodagem no campo “Órgãos” e, em seguida, escolher o plano correspondente à autarquia.

· Suporte, Planejamento e Apoio técnico (R$ 11.086.532,76)

·ID do item no PCA: 52

·Classe/Grupo: 833 - Serviços de Engenharia

·Identificador da Futura Contratação: 933635-21/2026

11.2. Pela necessidade dos serviços o mesmo está inserido nas condições do Plano Plurianual do Órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação tem como resultado esperado o fortalecimento da capacidade técnica e operacional da Coordenadoria Geral Regional de Presidente Prudente – CGR.12, assegurando suporte especializado às atividades de gestão, planejamento, inspeção, acompanhamento e fiscalização da malha rodoviária, das obras, dos serviços e dos contratos sob sua responsabilidade.

12.2 Pretende-se ampliar a eficiência do acompanhamento técnico das atividades desenvolvidas pela Regional, proporcionando maior qualidade na análise de projetos, medições, memórias de cálculo, cronogramas, levantamentos e demais documentos técnicos, bem como maior confiabilidade das informações utilizadas na gestão contratual.

12.3 Espera-se aprimorar o monitoramento das condições da malha rodoviária por meio da realização de inspeções, levantamentos e registros técnicos sistematizados, permitindo a identificação tempestiva de ocorrências, não conformidades e necessidades de intervenção, contribuindo para o planejamento e a priorização das ações do DER/SP.

12.4 A contratação também visa assegurar maior controle da execução dos contratos de engenharia, mediante apoio à fiscalização, produção de relatórios, consolidação de informações técnicas e disponibilização de produtos que subsidiem a tomada de decisão da Administração, observados os padrões, normas e procedimentos do DER/SP.

12.5 Como resultados institucionais, pretende-se obter maior eficiência na gestão da infraestrutura rodoviária, melhoria dos processos de acompanhamento e controle, padronização dos registros técnicos e fortalecimento da capacidade de planejamento da Regional, contribuindo para a preservação do patrimônio rodoviário, a segurança viária e a continuidade das ações de engenharia desenvolvidas pelo Departamento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Previamente ao início da execução contratual, o DER/SP deverá promover a designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando a disponibilidade de corpo técnico com conhecimento compatível com a natureza e a complexidade dos serviços contratados, ao qual competirá o acompanhamento da execução, a análise dos produtos e documentos apresentados, a verificação dos serviços executados e o respectivo ateste, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos contratuais.

13.2. Considerando que as atividades de gestão e fiscalização contratual serão desempenhadas por servidores integrantes do quadro técnico do DER/SP, não se identifica, a princípio, necessidade de capacitação específica prévia, sem prejuízo da realização de orientações ou treinamentos que venham a ser considerados necessários pela Administração para o adequado acompanhamento da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Considerando a natureza predominantemente técnica e de apoio dos serviços, não são esperados impactos ambientais significativos decorrentes da contratação. Contudo, as atividades de campo, levantamentos, sondagens, ensaios e demais serviços especializados deverão observar rigorosamente a

legislação ambiental vigente, bem como as normas, especificações e procedimentos aplicáveis, adotando-se as medidas necessárias à prevenção e mitigação de eventuais impactos decorrentes de sua execução.

14.2. Deverão ser observados, ainda, os requisitos ambientais aplicáveis às atividades acompanhadas pela CGR.12, inclusive quanto ao acompanhamento de condicionantes, autorizações, licenças e demais obrigações ambientais pertinentes de corrente das obras e serviços de infraestrutura rodoviária.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Execução em andamento com prazo próximo ao término de vigência legal, motivo pelo qual deve ser dada prioridade para substituição em tempo hábil.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

OLIVIO GOMES LYRA FILHO

Diretor de Obras

Assinou eletronicamente em 13/11/2026 às 13:54:49.